



## Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº.317/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que implemente uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Chácara Marilea.

#### Justificativa

Há um grande quantitativo populacional no bairro Chácara Marilea que necessita de atendimento numa Unidade Básica de Saúde própria ao invés de ter de se locomover para outros bairros a fim de que consigam atendimentos de rotina ou à UPA em casos de emergência/urgência.

Com a implementação de uma UBS no bairro Chácara Marilea o ente público municipal atenderá à grande demanda populacional existente em Rio das Ostras bem como concretizará efetivamente o acesso à prestação do serviço público de saúde na cidade, trazendo efeitos práticos ao direito constitucional de saúde e ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento  
Vereador